

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE INTERINA DE 11.11.2024

PROC. Nº SEI-080003/000695/2024 - DEFIRO o Abono Permanência requerido pela servidora MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO BARCELOS, Auxiliar de Enfermagem, Id Funcional nº 21117985, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, a contar de 19.04.2024.

DE 12.11.2024 .

PROC. Nº SEI-080004/000034/2024 - AUTORIZO a isenção do desconto de Imposto de Renda, na fonte, requerido pela servidora inativa MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Médica, Id Funcional nº 21166447, de acordo com o anexo (L87235178), da SGPMO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência da servidora ser portadora de patologia prevista no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 17.10.2024..

PROC. Nº SEI-080008/000713/2024 -- DEFIRO o Abono Permanência,requerido pelo servidor DJAIR AQUINO BRITO, Médico,Id Funcional nº 21161445, a partir de 18.11.2021, com base no art. 3º, Inciso III, da EC nº 47/2005.

PROC. Nº SEI-080003/000727/2024 -- DEFIRO o Abono Permanência,requerido pela servidora ROSEMARY DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Id Funcional nº 21288631, a partir de 17.09.2020, com base no art. 3º, Inciso III, da EC nº 47/2005.

Id: 2608649

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA DE 13.11.2024

ATO DE 29.11.2006 - ELMA DE OLIVEIRA DE FREITAS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde (Inativa), Classe A, matr.08/104.916-5, Id Funcional nº 21220522 - **TENDO em vista o que consta do processo nº SEI-080003/000260/2024**, fica alterado o nome da servidora para **ELMA DE OLIVEIRA**.

Id: 2608650

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1973 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo decreto 43.214 de 28 de setembro de 2011, combinado com a lei nº estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012 assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1886 de 04 de setembro de 2024 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4 e 5 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 22 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023 deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/) e no SEI nº 080007/018192/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2608729

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 13/11/2024

PORTARIA FS/DE Nº 1974/2024 - DESIGNA CELIA REGINA NERVA BURMANN, Id Funcional nº 4442717-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão do Contrato de Metas, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na ausência ou impedimento do Diretor, com validade a contar da data da publicação no DOERJ. Processo nº SEI-080002/026400/2024.

PORTARIA FS/DE Nº 1975/2024 - DESIGNA FERNANDA COUTO JORDY MACEDO, Id Funcional nº 4339038-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na ausência ou impedimento do Diretor, com validade a contar da data da publicação no DOERJ. Processo nº SEI-080002/026400/2024.

PORTARIA FS/DE Nº 1976/2024 - DESIGNA LUIZ ALBERTO ROSA DE LIMA FILHO, Id Funcional nº 5081281-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na ausência ou impedimento do Diretor, com validade a contar da data da publicação no DOERJ. Processo nº SEI-080002/026400/2024.

Id: 2608491

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA DE 12/11/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/002280/2024 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE ACT COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, em favor da empresa IMPORT-MED COMERCIAL LTDA - ME (17.047.691/0001-81), licitante vencedor do item 01, no valor total de R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 87422701).

PROCESSO Nº SEI-080002/003614/2024 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENDÓCRINOS INDUSTRIALIZADOS, em favor das empresas sinalizadas a seguir: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (04.355.394/0002-32), para o item 2, no valor de R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), para o item 3, no valor de R\$ 10.350,72 (dez mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 87372091).

Id: 2608564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/11/2024

*PROCESSO Nº SEI-080002/014462/2024 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 02619/2024, no valor de R\$ 5.871.859,92 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, na modalidade clínica médica e/ou pediatria, aos

pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA - Nova Iguaçu I - Cabuçu (Lote 01), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 84799483, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de11/11/2024.

Id: 2608800

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 06/11/2024

*PROCESSO Nº SEI-080002/020176/2024 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 06191/2024: no valor de R\$ 188.899,20 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa GRANMED MATERIAIS MEDICOS E HOPITALARES LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento ventilador mecânico junto à assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, controles e calibradores, para atender às demandas do para o Hospital Estadual Eduardo Rabello - HEER (Lote 01), nas condições estabelecidas no Termo de Referência 85422505, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 08/11/2024.

Id: 2608802

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 07/11/2024

*PROCESSO Nº SEI-080002/015190/2024 - AUTORIZO o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 02702/2024: no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), em favor da empresa SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento videolaparoscopia para a demanda do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV (Lote 02), nas condições estabelecidas no Termo de Referência 85336730, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 11/11/2024.

Id: 2608801

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 217 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES SETORIAIS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6302/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no processo nº SEI-030001/034181/2024 e

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr Grupo de Trabalho criado pela Resolução SEEDUC nº 6.302/2024, com o objetivo de promover diagnóstico do atendimento ao Ensino Médio no território do município de Araruama, visando subsidiar às ações estruturais dos Poderes Públicos para a garantia de acesso ao direito à educação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As atividades do Grupo de Trabalho serão coordenadas pelo Titular e, na sua ausência, pelo Suplente indicado pela Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a contar da sua publicação, limitados seus efeitos à vigência da Resolução SEEDUC nº 6302/2024.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

MYRIAN MEDEIROS
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2608480

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.04.2024
PÁGINA 24 - 1ª COLUMA
DESPACHO DA SECRETÁRIA

DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI-030002/002917/2024

Onde se lê: ...período de 15/03/2024 a 14/09/2024.

Leia-se: ...período de 15/04/2024 a 30/11/2024.

D.O. DE 12.04.2024

PÁGINA 22 - 3ª COLUMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.04.2024

PROCESSO Nº SEI-030002/003471/2024

Onde se lê: ...período de 15/03/2024 a 14/09/2024.

Leia-se: ...período de 15/04/2024 a 30/11/2024.

D.O. DE 08.10.2024

PÁGINA 37 - 1ª COLUMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 07.10.2024

PROCESSO Nº SEI-030002/007436/2024

Onde se lê: ... período de 15/04/2024 a 14/10/2024.

Leia-se: ...período de 15/04/2024 a 30/11/2024.

Id: 2608685

Certificado Digital Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF E-CNPJ

*LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO

☎ 2717-4655 | 2717-4671

🌐 certificadodigital.ioerj.com.br

Certificado Digital